

SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário

Ref.: Doc 46.

Compulsando os autos, chamo o feito à ordem para julgar prejudicado o recurso (Doc. 46) tendo em conta o aditamento ao rol de testemunhas apresentado pela defesa em 14/06/2016 (Doc. 67), deferido pela Comissão Especial de *Impeachment*.

Publique-se e expeçam-se as comunicações e intimações de estilo.

Ao Senhor escrivão para regularização dos autos.

Brasília, 29 de julho de 2016.


Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de
Impeachment